SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 28 de Abril de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO I | Nº 0159

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 600 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Areal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial de R$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme previsto nos art. 41, II da Lei nº 4.320/64, na forma abaixo:

20.31.10.302.0045.1.161
Programa de Apoio aos Hospitais do Interior

31900400 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte 011 SUS – R$ 200.000,00

33504300 – Subvenções Sociais
Fonte 011 SUS – R$ 198.250,00

33903009 – Material Farmacológico
Fonte 011 SUS – R$ 153.000,00

33903099 – Materiais de Consumo Diversos
Fonte 011 SUS – R$ 153.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Fonte 011 SUS – R$ 48.000,00

44905100 – Obras e Instalações
Fonte 011 SUS – R$ 52.750,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte 011 SUS – R$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º refere-se a Resolução SESDEC nº 843 de 25 de setembro de 2009, celebrada entre a Secretaria Estadual de Saúde e Defesa Civil e a Prefeitura Municipal de Areal, visando a implantação do Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – PAHI.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areal/RJ, 27 de abril de 2010.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:FBDE0F96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de cumprimento ao item 13.1.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2009, que os candidatos abaixo relacionados foram convocados através da Portaria nº 056/2010 GP de 13/04/2010 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro em 14/04/2010 para se apresentarem na Secretaria de Administração no período de 14 a 20 de abril de 2010 munidos de documentos para assinatura do Ato de Investidura, porém não compareceram no prazo disposto na portaria supracitada, ou assinaram Declaração de Renúncia do Cargo.

Declaramos ainda que a Secretaria de Administração enviou TELEGRAMA a todos os candidatos dispondo no mesmo o prazo para a assinatura do Ato de Investidura e que através de contato via telefone

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

com os candidatos no último dia do prazo, fomos informados da desistência dos mesmos, por este motivo não iriam comparecer para o Ato de Investidura.

Inscrição/Candidato Cargo Motivo

005927-Francisco Carlos Menezes Motorista Categoria D Renúncia
006894-Bruno Matos Vieira Professor de Arte Não compareceu
004020-Talita Rezende Silva Professor de Educação Infantil Não compareceu
003314-Camila de Almeida Loureiro Professor de Ens.Fund. 1º Seg. Não compareceu
007948-Jaqueline Xavier Borges Professor de Ens.Fund. 1º Seg. Não compareceu
008081-Luciano da Silva Souza Professor de Geografia Não compareceu
000920-Carlos José de Serpa Velloso Professor de História Não compareceu
002094-Simone Emiliano de Jesus Professor de L. Espanhola Renúncia
004372-Lilian de Lima Madeira Professor de Matemática Renúncia
006460-Lucia Helena Machado Merendeira Não compareceu
001472-Sebastião Alexandre André Técnico em Enfermagem Renúncia
006385-Marcelo Erthal Righi Vieira Médico de Ultrassonografia Não compareceu
007044-Érica de Lima Silva Freitas Nutricionista Não compareceu
002574-Hélio de Castro Júnior Médico Plant.Clínica Médica Não compareceu
002104-Victor Elias Titonelli Médico Plant.Clínica Médica Não compareceu
007047-Rodrigo da Rocha Rodrigues Médico Plant.Clínica Médica Não compareceu
007060-Marcela Nardi de Moraes Médico Plant.Clínica Médica Não compareceu
005802-Gustavo Nascimento Silva Médico Plant.Clínica Médica Não compareceu
002039-Ancelmo Amaral dos Santos Médico Plant.Clínica Médica Não compareceu
000776-Natália da Silva Ricardo Auxiliar de Consultório Dentário Renúncia

Por ser verdade, firmamos a presente para que produza os efeitos legais.

Areal/RJ, 26 de abril de 2010

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

PAULO FERNANDO DA ROCHA BAPTISTA
Chefe Gestor do Departamento Pessoal

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:922CAEB8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a prévia pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Habitação na tabela **EMOP** de março de 2009, para execução de serviços de pavimentação asfáltica CBUQ em diversos logradouros do município e construção de galeria e canalização de córrego, objeto do convênio 020/2010.

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica, emitido acerca do cumprimento das regras esculpidas pela Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer da Controladoria Geral do Município;

RESOLVE homologar o resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitações, objeto da Concorrência Pública nº 002/2010, adjudicando a contratação a favor da Empresa **H.J.RODRIGUES MELO LTDA** CNPJ(MF) nº.**42.159.970/0001-84**, qualificada junto aos autos do Processo Licitatório nº 1347/2010 no valor descrito de R$ 2.096.956,05 (dois milhões, noventa e seis mil, novecentos e cinqüenta e seis Reais e cinco centavos).

Remeta-se os autos a Contabilidade Geral da Prefeitura Municipal de Mendes a fim de promover o competente empenhamento da despesa.

Mendes (RJ), em 20 de abril de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:42A3E599

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 187/2010
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Termo de rescisão de contrato nº 187/2010
Desligamento a pedido de Livia Moreira Leal Ferreira.

Data do desligamento – 26 de abril de 2010

Mendes, 27 de Abril de 2010.

JANETE ESTEVES N. P. RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B4BC257E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
TERMO DE CONTRATO Nº 198/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Contrato de prestação de serviços, com tempo determinado com fulcro no artigo 37, IX da CF c/c Lei Municipal nº 684/97

Termo	Nome	Função	Período	Salário	Data Assinatura
198/2010	Wagner Fontes de Araújo	Instrutor de Judô	27/04/2010 a 31/12/2010	R$ 500,00	27/04/2010

Finalidade do contrato: Prestação de serviços para o Projeto PSB Família – CRAS I

Mendes, 27 de abril de 2010.

JANETE ESTEVES N. P. RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda
Contratante

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:3B067D2B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 152/2010 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Termo de rescisão de contrato nº 152/2010
Desligamento a pedido de Carla Ferreira Pinheiro.
Data do desligamento – 26 de abril de 2010

Mendes, 27 de Abril de 2010.

JANETE ESTEVES N. P. RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8DDA271C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 661 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições, e considerando o permissivo contido no Art. 6º da Lei nº 589/2009 c/c Lei nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais).

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação em foco serão obtidos por anulação de dotação no orçamento vigente.

Art. 3º - A suplementação determinada nos artigos 1º e 2º deste decreto, encontra-se detalhada no anexo único, integrante deste diploma legal.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data.

Areal/RJ, 27 de abril de 2010.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 661DE 27 DE ABRIL DE 2010

RIO DE JANEIRO

Exercício de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 27/04/2010 até 27/04/2010

Código Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
19 Suplementar	27/04/10	Decreto 000661/10	000589/09 Suplementação	20.000,00	109	2.001.3.1.90.11.01.00.00.00.0001
19 Suplementar	27/04/10	Decreto 000661/10	000589/09 Suplementação	300,00	150	2.008.3.1.90.09.01.00.00.00.0001
19 Suplementar	27/04/10	Decreto 000661/10	000589/09 Suplementação	10.000,00	159	2.008.3.1.90.16.05.00.00.00.0001
19 Suplementar	27/04/10	Decreto 000661/10	000589/09 Suplementação	22.000,00	154	2.008.3.1.90.11.01.00.00.00.0001
19 Suplementar	27/04/10	Decreto 000661/10	000589/09 Suplementação	3.000,00	197	2.013.3.1.90.11.01.00.00.00.0001
19 Suplementar	27/04/10	Decreto 000661/10	000589/09 Suplementação	20.000,00	96	2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.0001
19 Suplementar	27/04/10	Decreto 000661/10	000589/09 Anulação	75.300,00	47	2.060.9.9.99.99.99.00.00.00.0001

Total Suplementar:	75.300,00
Total Especial:	0,00
Total Extraordinário:	0,00

Total Suplementado nas Dotações:	75.300,00
Total Anulado nas Dotações:	75.300,00
Total Subtrair do Excesso de Arrecadação:	0,00
Total Subtrair Superávit Financeiro:	0,00
Total Subtrair Operações de Crédito:	0,00
Total Subtrair Convênio:	0,00
Total Subtrair - Outros Casos:	0,00
Total Suplementado - Outros Casos:	0,00

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:36623A1A